



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.131/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**, matrícula 998681, portadora da cédula de identidade RG nº 7.641.826-8 SESP-PR e inscrita no CPF nº 035.459.579-26, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1339/2022, com fruição no período de 23 de novembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / outubro / 20 23
DE N.º 12858
UJUARAMA 24 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS